



## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

José Marciano de Deus, nasceu em 12 de fevereiro de 1931, natural de Gravataí, filho de José de Deus e Margarida Maria da Silva, ambos cuidadores de chácaras e agricultores.

Casou-se com Nilza Celezina Magnus, no ano de 1963, com quem teve oito filhos: Juarez, Ricardo, Fernando, Flávio, Leandro, Eliane, Elaine e Gislaine.

Morou com a família em alguns lugares, antes de "firmar o pé" no logradouro que receberá seu nome. Residiu no Itacolomi Passo Feijó, Estrada do Cocão, Alvorada, Chácara das Pedras, Parque Índio Jari, Chapéu do Sol e por fim no bairro Lami.

Morador antigo da região conhecido como "seu Juca", se encantou com o Lami e no bairro residiu na Rua B, casa nº 67, localizada na Estrada do Varejão.

Seu Juca faleceu no dia 15 de novembro de 2005.

Por seu legado, sua história junto ao bairro Lami e pelo carinho dos familiares e amigos, venho requerer a apreciação do estimados pares desta casa, para que o logradouro público não cadastrado, conhecido como Rua B - Estrada do Varejão, no bairro Lami, seja denominado Rua José Marciano de Deus.

### PROJETO DE LEI

**Denomina Rua José Marciano de Deus o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua B Estrada do Varejão –, localizado no bairro Lami.**

**Art. 1º** Fica denominado Rua José Marciano de Deus o logradouro público cadastrado conhecido como Rua B Estrada do Varejão –, localizado no bairro Lami, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Homenagem à memória do amigo Seu Juca.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 16/07/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0253576** e o código CRC **C1C86AB0**.

Referência: Processo nº 165.00093/2021-31

SEI nº 0253576